

Construir 2030 – Base Económica Local

Situações abrangidas - Investimentos que se enquadrem nas seguintes atividades (CAE Ver. 3)

10 Indústrias alimentares

11 Indústria de bebidas

13 Fabricação de têxteis

14 Indústria de vestuário

15 Indústria de couro e de outros produtos de couro

16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria

17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos

18 Impressão e reprodução de suportes gravados

À exceção da 182 Reprodução de suportes gravados e da 1811 Impressão de jornais

20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos

21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas

22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas

À exceção da 222 Fabricação de artigos de matérias plásticas

23 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos

24 Indústrias metalúrgicas de base

À exceção da 241 Siderurgia e fabricação de ferro-ligas

25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos

26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos

27 Fabricação de equipamento elétrico

28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.

29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis

30 Fabricação de outro equipamento de transporte

31 Fabricação de mobiliário e de colchões

32 Outras indústrias transformadoras

33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

412 Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)

42 Engenharia civil

43 Atividades especializadas de construção

45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos

46 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos

Investimento elegível até €350 mil. No que respeita às divisões 45 e 46 são suscetíveis de apoio projetos de investimento de instalação em parques ou zonas industriais e modernização de estabelecimentos inseridos em edifícios existentes. Excluem-se os estabelecimentos comerciais inseridos em centros comerciais ou grandes superfícies.

47 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos Investimento elegível até €350 mil. No que concerne à divisão 47, são suscetíveis de apoio projetos de investimento de instalação e modernização, de estabelecimentos comerciais inseridos em edifícios existentes, localizados nos centros urbanos, em áreas geograficamente delimitadas pelas Câmara Municipais, ou localizados em áreas que revelem manifestamente falhas de mercado.

Excluem-se os estabelecimentos comerciais inseridos em centros comerciais ou grandes superfícies.

56 Restauração e similares

Investimento elegível até €500 mil. São suscetíveis de apoio projetos de instalação, modernização ou ampliação em edifícios existentes.

Excluem-se os estabelecimentos comerciais inseridos em centros comerciais ou grandes superfícies.

Todos os seguintes serviços: Investimento elegível até €500 mil.

39 Descontaminação e atividades similares

62 Consultoria e programação informática e atividades relacionadas

71 Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas

74 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

75 Atividades veterinárias

São apenas suscetíveis de apoio projetos de modernização.

78 Atividades de emprego

88 Atividades de apoio social sem alojamento

95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico

521 Armazenagem

592 Atividades de gravação de som e edição de música

631 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas; portais web

812 Atividades de limpeza

813 Atividades de plantação e manutenção de jardins

5911 Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão

5912 Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão

86230 Atividades de medicina dentária e odontologia

São apenas suscetíveis de apoio projetos de modernização.

86903 Atividades de enfermagem

86906 Outras atividades de saúde humana, n.e.

90020 Atividades de apoio às artes do espetáculo

93130 Atividades de ginásio (fitness)

96040 Atividades de bem-estar físico